

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



**PREFEITA**  
**Rosinha Garotinho**  
**VICE-PREFEITO**  
**Francisco Arthur de S. Oliveira**

**ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO**

**Secretaria Municipal de Governo**  
Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira  
**Procuradoria Geral do Município**  
Matheus da Silva José  
**Superintendência para Relações Institucionais do Gabinete da Prefeita**  
Francisco de Assis Pessanha (Interino)  
**Superintendência de Planejamento**  
Walter Jobe  
**Superintendência dos Conselhos Municipais**  
Luciana Vargas Pinheiro Manhães  
**Assessoria Particular da Prefeita**  
Débora Felipe de Souza Batista  
**Superintendência do Centro de Informações e Dados de Campos**  
Marcos André de Freitas Ribeiro  
**Superintendência de Paz e Defesa Social**  
Alcémir Pasouutto da Rocha  
**Superintendência de Postura**  
Fabiano de Araújo Mariano  
**Guarda Civil Municipal**  
Carlos Augusto Leão de Souza  
**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos**  
Washington Luiz Barbosa Freitas  
**Superintendência de Comunicação**  
Sérgio Augusto dos Santos Cunha  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**  
Orlando Lino Pinheiro Portugal Junior  
**Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes**  
Otávio Amaral de Carvalho  
**Superintendência de Agricultura e Pecuária**  
Eduardo Augusto Barbosa Alves

**Superintendência de Pesca e Aquicultura**  
Genivaldo Sales da Silva  
**Superintendência de Trabalho e Renda**  
Manoel Gonçalves Patrão  
**Superintendência de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica**  
Marcelo Neves Barreto (Interino)  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**  
Ana Alice Ribeiro Lopes Alvarenga  
**Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária**  
Maurício Ramos de Carvalho  
**Superintendência do PROCON**  
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares  
**Superintendência dos Direitos do Idoso**  
Leandro Gomes Neto  
**Coordenadoria da Defesa Civil**  
Henrique Augusto de Souza Oliveira  
**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana**  
Jorge Willian Pereira Cabral  
**Superintendência de Iluminação Pública**  
Neilton Virgílio de Souza Junior  
**Instituto Municipal de Trânsito e Transporte**  
Carlos Filipe Mocaiber Lopes  
**Empresa Municipal de Habitação**  
Simone Ferreira Muniz de Oliveira  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**  
Frederico Tavares Rangel  
**Superintendência de Igualdade Racial**  
Jorge Luiz Pereira dos Santos (Interino)  
**Fundação Municipal de Esporte**  
Bernardo Lusitano Esteves  
**Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima**  
Patrícia Cordeiro Alves Alencar

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental**  
Zacarias Albuquerque Oliveira  
**Superintendência de Limpeza Pública**  
Carlos Queiroz Morales Bentancor  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Roberto Landes da Silva Júnior  
**Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS**  
Nelson Afonso de Souza Oliveira  
**Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria**  
Suledil Bernardino da Silva  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
Geraldo Augusto Pinto Venâncio

**SUMÁRIO**

Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	...
Atos do Vice-Prefeito.....	...
Despachos do Vice-Prefeito.....	...
Procuradoria Geral do Município.....	...
Gabinete da Prefeita.....	...

**ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO**

Gestão de Pessoas e Contratos.....	...
Governo.....	...
Desenvolvimento Econômico.....	...
Desenvolvimento Humano e Social.....	...
Infraestrutura e Mobilidade Urbana.....	3
Educação, Cultura e Esporte.....	4
Fundação de Saúde.....	...
Desenvolvimento Ambiental.....	7
Gabinete do Vice-Prefeito.....	...
Fazenda.....	...
PREVICAMPOS.....	...
Controle Orçamentário e Auditoria.....	...
CODEMCA.....	...
Saúde.....	8
Fundação da Infância e Juventude.....	...
<b>AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....</b>	<b>8</b>
<b>CÂMARA MUNICIPAL.....</b>	<b>...</b>

www.campos.rj.gov.br

**Atos da Prefeita**

Decreto nº 307/2016

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO**

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, incisos II, III e V, da Lei Municipal (LOA) nº 8.693 de 19/01/2016, publicada em 22/01/2016 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**D E C R E T A:**

Art. 1o - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 20.557.677,66 (vinte milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e setenta e sete reais, sessenta e seis centavos) nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

**SUPLEMENTAÇÕES**

<b>150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA</b>	
<b>15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO</b>	
<b>1.04.122.0067.2334 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DE OBRAS E URBANISMO</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.546.260,00
<b>1.15.451.0135.1912 - IMPLANTAR BAIROS LEGAIS</b>	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	3.247.980,20
<b>1.15.451.0135.1918 - DUPLIC. DA RJ-216, NO TRECHO ENTRE O BECO E GOYTACAZES</b>	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	502.856,00
<b>1.15.451.0135.2942 - ABERTURA, CONSERV. E MAN. DE VIAS URBANAS E RURAIS</b>	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	12.457.800,00
FONTE 0144 - NAT 449092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	931.994,41
<b>1.15.452.0135.1906 - REVITALIZACAO DO CENTRO HISTORICO</b>	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	163.180,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>18.850.070,61</b>

<b>140200 - SUPERINTENDENCIA DE LIMPEZA PUBLICA</b>	
<b>14020 - SUPERINTENDENCIA DE LIMPEZA PUBLICA</b>	
<b>1.17.511.0101.2098 - OPERACAO E MAN.DA CENTRAL DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	116.816,38
<b>1.17.512.0101.1099 - ATIVIDADES DE ENCR. DO ANTIGO ATERRO CONTROLADO</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	67.129,05
<b>1.17.512.0101.1200 - IMPLANT. E OPERACAO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTARIA</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	22.677,90
<b>1.17.512.0101.1207 - IMPLANTACAO DE EQUIP. DE COLETA DE LIXO SUBTERRANEO</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	107.384,53
<b>1.17.512.0101.1382 - VARRICAO URBANA - MANUAL/MECANIZADA</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	197.744,91

<b>1.17.512.0101.1383 - COLETA SELETIVA DE LIXO / UNID. DE TRIAGEM SOLIDARIA</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	226.559,17
<b>1.17.512.0101.2126 - COLETA DE LIXO DOMICILIAR E COMERCIAL</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	178.602,31
<b>1.17.512.0101.2127 - COLETA DE RESIDUOS DOS SERVICOS DE SAUDE</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	89.505,49
<b>1.17.512.0101.2201 - OPERACAO DE SISTEMA DE COLETA DE LIXO SUBTERRANEO</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	89.265,49
<b>1.17.512.0101.2546 - MANUTENCAO E OPERACAO DE ATERRO SANITARIO</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	570.192,63
<b>1.17.512.0101.2547 - MANUT. E OPER. DE AUTO CLAVE PARA TRATAM. DE RESID</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	34.729,19
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>1.700.607,05</b>

<b>270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>2.08.122.0067.4952 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	7.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>7.000,00</b>

Art. 2o - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

**ANULAÇÕES**

<b>110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>	
<b>11010 - GABINETE DO SECRETARIO DE FAZENDA</b>	
<b>1.04.122.0067.2590 - MANUTENCAO, ADMIN. E BENFEITORIAS DA SEC. DE FAZENDA</b>	
FONTE 0144 - NAT 339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	18.850.070,61
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>18.850.070,61</b>

<b>140200 - SUPERINTENDENCIA DE LIMPEZA PUBLICA</b>	
<b>14020 - SUPERINTENDENCIA DE LIMPEZA PUBLICA</b>	
<b>1.15.452.0100.2545 - GESTAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA, CONS. E REVITALIZACAO</b>	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	40.000,00
<b>1.17.122.0067.1381 - AQUISICAO/MANUTENCAO - VEICULOS/EQUIPAMENTOS</b>	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100.557,05
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
<b>1.17.512.0100.1234 - BANHEIROS QUIMICOS LIMPOS</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	200.000,00

1.17.512.0101.1255 - EXECUCAO DE SERV. DE LIMPE CERC.DE TERRENOS BAL-DIOS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	20.690,00
1.17.512.0101.1259 - ROCADA DE MARGENS DE ESTRADAS SECUND. OU VICINAIS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	249.360,00
1.17.512.0101.2387 - CAPINA/RASP/PINT./LAV./ROCADAVACOOL PARA BUEIROS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>1.700.607,05</b>

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.08.306.0103.3561 - CONSTRUCAO E IMPLANT. DO BANCO MUN. DE ALIMENTOS	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>7.000,00</b>

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22/09/2016, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 22 de setembro de 2016

ROSINHA GAROTINHO  
Prefeita

Id: 1985045

Decreto nº 308/2016

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO**

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 7º da Lei Municipal (LOA) nº 8.693 de 19/01/2016 publicada em 22/01/2016 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**D E C R E T A:**

Art. 1o - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 547.104,35 (quinhentos e quarenta e sete mil, cento e quatro reais e trinta e cinco centavos) nas dotações referentes à ação do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

**SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO**

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1.10.122.0067.2043 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FONTE 0214934984 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	21.884,17
FONTE 0214934984 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	525.220,18
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>547.104,35</b>

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de Superavit Financeiro em 31/12/2015, depositado na conta corrente nº. 93.498-4, Agência 005-1 no Banco do Brasil S/A;

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 22 de setembro de 2016

ROSINHA GAROTINHO  
Prefeita

Id: 1985007

Decreto nº 268/2016

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO**

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 7º da Lei Municipal (LOA) nº 8.693 de 19/01/2016 publicada em 22/01/2016 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**D E C R E T A:**

Art. 1o - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 117.971.709,46 (cento e dezessete milhões, novecentos e setenta e um mil, setecentos e nove reais e quarenta e seis centavos) na dotação referente à ação do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

**SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO**

200300 - INSTITUTO DE PREVID SERV PUBL MUN DE CAMPOS	
20030 - PREVICAMPOS	
2.09.122.0067.4337 - APOIO ADM. - REG.PROPRIO DE PREVIDENCIA - PREVICAMPOS	
FONTE 0103 - NAT 339193 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	117.971.709,46
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>117.971.709,46</b>

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de Superavit Financeiro em 31/12/2015, depositado na conta corrente nº. 58.012-2, Agência 0180-5 no Banco Caixa Econômica Federal;

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17/08/2016, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 18 de agosto de 2016

ROSINHA GAROTINHO  
Prefeita  
(republicado por ter saído com incorreção)

Id: 1985008

Decreto nº 302/2016

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO**

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, incisos II, III e V, da Lei Municipal (LOA) nº 8.693 de 19/01/2016, publicada em 22/01/2016 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**D E C R E T A:**

Art. 1o - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 1.492.630,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e dois mil e seiscentos e trinta reais) nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

**SUPLEMENTAÇÕES**

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1.27.812.0151.1022 - IMPLANTACAO DA PRACA DA CULTURA E DOS ESPORTES - PEC	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	220.000,00
2.08.244.0009.4549 - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	56.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>276.000,00</b>

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
1.12.122.0067.2378 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
FONTE 0144 - NAT 339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	6.630,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>8.630,00</b>

020700 - SUPERINTENDENCIA DE PAZ E DEFESA SOCIAL	
02070 - SUPERINTENDENCIA DE PAZ E DEFESA SOCIAL	
1.04.122.0067.2841 - APOIO ADMINISTRATIVO - SEC. DA PAZ E DEFESA SOCIAL	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>2.000,00</b>

060100 - SECRETARIA MUN. DE GESTAO DE PESSOAS E CONTRA	
06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	
1.04.122.0067.2271 - APOIO ADMINIST. - SEC. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS	
FONTE 0144 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>10.000,00</b>

320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
2.10.302.0031.4003 - ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	26.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>26.000,00</b>

150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA	
15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	
1.15.812.0135.1929 - CONTRUCAO DE VILAS OLIMPICAS	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	1.170.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>1.170.000,00</b>

Art. 2o - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

**ANULAÇÕES**

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.08.301.0009.3172 - CONSTRUCAO E IMPLANTACAO DO CRAS - CENTRO DE REFERENCIA	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	44.000,00
2.08.306.0103.3561 - CONSTRUCAO E IMPLANT. DO BANCO MUNICIPAL DE ALIMENTOS	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00
2.08.334.0079.4572 - RENDA MINIMA / DEFESO AGUA SALGADA	
FONTE 0144 - NAT 339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	220.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>276.000,00</b>

150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA	
15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	
1.12.361.0013.1488 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	231.000,00
1.12.361.0013.1489 - CONSTRUCAO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	239.000,00
1.12.365.0135.1943 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE CRECHES	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	217.000,00
1.15.451.0135.1917 - REFORMA E MANUTENCAO DE PROPRIOS MUNICIPAIS	
FONTE 0144 - NAT 449092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	117.000,00
1.15.451.0135.1921 - CONST. REFORMAS E MANUT. DE ELEVATORIAS/CISTERNOS	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	174.000,00
1.15.451.0135.1924 - PAVIMENTACAO ASFALTICA	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	163.000,00
1.15.541.0135.2949 - REURBANIZACAO DE CANAIS	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	63.630,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>1.216.630,00</b>

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 16 de setembro de 2016

ROSINHA GAROTINHO  
Prefeita  
(REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO)

Id: 1985009

Decreto nº 304/2016

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO**

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 6º, incisos II, III e V, da Lei Municipal (LOA) nº 8.693 de 19/01/2016, publicada em 22/01/2016 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**D E C R E T A:**

Art. 1o - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), na dotação referente à ação do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

**SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO**

320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
1.10.122.0067.2361 - APOIO ADM. - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
FONTE 0210 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	520.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>520.000,00</b>

Art. 2o - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de Excesso de Arrecadação disponível no Banco do Brasil S/A, Agência 0005-1, na conta corrente nº 6587-0, considerando a tendência do exercício;

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 20 de setembro de 2016

ROSINHA GAROTINHO  
Prefeita  
(REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO)

Id: 1985010



**Rosinha Garotinho**  
PREFEITA

**Francisco Arthur de S. Oliveira**  
VICE-PREFEITO

**Anthony Garotinho**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

**Sérgio Augusto dos Santos Cunha**  
SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**  
PRESIDENTE DA FMUJ

**DIÁRIO OFICIAL**

**PUBLICAÇÕES**

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

**TELEFONE:** (22) 2731 6868 - Ramal 25

**SITE:** www.campos.rj.gov.br

**Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009**

**Poder Executivo**

**EQUIPE DE PUBLICAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Rodrigo Cherehe Viana Barros - *Superintendente Adjunto de Comunicação*

**DISTRIBUIÇÃO**

Fundação Municipal da Infância e Juventude  
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438



500000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANE		20.000,00		20.000,00	20.000,00
520000000	ORCAMENTO APROVADO		20.000,00		20.000,00	20.000,00
522000000	FIXACAO DA DESPESA		20.000,00		20.000,00	20.000,00
522100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		20.000,00		20.000,00	20.000,00
522110000	DOTACAO INICIAL		20.000,00		20.000,00	20.000,00
522110100	= CREDITO INICIAL	O	20.000,00		20.000,00	20.000,00
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ		6.000,00	26.000,00	26.000,00	20.000,00
620000000	EXECUCAO DO ORCAMENTO		6.000,00	26.000,00	26.000,00	20.000,00
622000000	EXECUCAO DA DESPESA		6.000,00	26.000,00	26.000,00	20.000,00
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		6.000,00	20.000,00	20.000,00	14.000,00
622110000	CREDITO DISPONIVEL		6.000,00	20.000,00	20.000,00	14.000,00
622110100	= CREDITO DISPONIVEL	O	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
622120000	CREDITO INDISPONIVEL			6.000,00	6.000,00	6.000,00
622120200	= CREDITO CONTIDO	O		6.000,00	6.000,00	6.000,00
700000000	CONTROLES DEVEDORES		5.202,62D	40.100,00	100,00	45.202,62D
720000000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		100,00D	40.100,00	100,00	40.100,00D
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO		100,00D	100,00	100,00	100,00D
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE		100,00D	100,00	100,00	100,00D
721110000	= RECURSOS ORDINARIOS	C	100,00D	100,00	100,00	100,00D
722000000	PROGRAMACAO FINANCEIRA			40.000,00	40.000,00	40.000,00D
722100000	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIR			40.000,00	40.000,00	20.000,00D
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA			20.000,00	20.000,00	20.000,00D
722110100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA	C		20.000,00	20.000,00	20.000,00D
722120000	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA			20.000,00	20.000,00	20.000,00D
722120100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA	C		20.000,00	20.000,00	20.000,00D
790000000	OUTROS CONTROLES		5.102,62D		5.102,62D	5.102,62D
797000000	OUTROS CONTROLES DE RESPONSABIL		5.102,62D		5.102,62D	5.102,62D
797300000	DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURAC	C	5.102,62D		5.102,62D	5.102,62D
800000000	CONTROLES CREDORES		5.202,62C	12.100,00	52.100,00	45.202,62C
820000000	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINAN		100,00C	12.100,00	52.100,00	40.100,00C
821000000	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES P		100,00C	100,00	100,00	100,00C
821100000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE		100,00C	100,00	100,00	100,00C

José Antônio Cordeiro Cruz  
Instituto de Trans. e Transportes  
MTT - Diretor Ad. Financeiro  
Matrícula nº 35470

Cintia de Souza Vieira Ferreira  
Contadora Matr.: 23.509  
CRC-RJ: 116250/O-9

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 19/09/2016 AS 10:29 \* OPCAO : 3  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2016 REFERENCIA: AGOSTO  
400700 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE DATA : 19/09/2016 PAG.: 2  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
821110000	= DISPONIB. P/DESTINACAO DE REC	100,00C		100,00	100,00C
822000000	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCE		12.000,00	52.000,00	40.000,00C
822100000	COTA DE DESPESA		12.000,00	52.000,00	40.000,00C
822110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS		6.000,00	26.000,00	20.000,00C
822110100	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA A		6.000,00	20.000,00	14.000,00C
822110900	= COTAS FINANCEIRAS INDISPONIVE			6.000,00	6.000,00C
822120000	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		6.000,00	26.000,00	20.000,00C
822120100	= COTAS ORCAMENTARIA A LIBERAR		6.000,00	20.000,00	14.000,00C
822120900	= COTAS ORCAMENTARIA INDISPONIV			6.000,00	6.000,00C
890000000	OUTROS CONTROLES	5.102,62C			5.102,62C
897000000	OUTROS CONTROLES DE RESPONSABIL	5.102,62C			5.102,62C
897300000	DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURAC	5.102,62C			5.102,62C
897310000	DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURAC	5.102,62C			5.102,62C
897310500	= RESPONSIVEIS POR DANOS OU PER	5.102,62C			5.102,62C

RESUMO :  
 ATIVO = 100,00D  
 PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO = 100,00C  
 VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA =  
 VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA =  
 CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA = 20.000,00D  
 CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM = 20.000,00C  
 CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM = 45.202,62D  
 CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM = 45.202,6C

Cintia de Souza Vieira Ferreira  
Contadora Matr.: 23.509  
CRC-RJ: 116250/O-9

José Antônio Cordeiro Cruz  
Instituto de Trans. e Transportes  
MTT - Diretor Ad. Financeiro  
Matrícula nº 35470

Carlos Filipe Mocarber Lopes  
Presidente  
MTT - Instituto Municipal de Transportes e Trânsito  
Matrícula nº 23.198

Id: 1984942

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 025/2016

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 025/2016, processo nº 2016.103.000155-4-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de gênero alimentício não perecível (leites especiais) para utilização na merenda escolar da rede municipal de ensino, e, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto às empresas abaixo:

NUTRIMIX COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 12.409.711/0001-01, vencedora do registro dos itens 01, 02, 03, 04 e 05;

REPROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 36.280.113/0001-35, vencedora do registro dos itens 07, 08 e 12;

W. M. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 36.078.616/0001-22, vencedora do registro dos itens 06 e 13.

PUBLIQUE-SE.  
 Em 10 de agosto de 2016.  
 Frederico Tavares Rangel  
 = Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte =

Id: 1985031

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE

HOMOLOGAÇÃO

Aprovo os atos praticados no processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 003/2016, processo nº 2016.002.000065-0-PR, cujo objeto é a aquisição de materiais esportivos para atender a Fundação Municipal de Esportes, e, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto à licitante vencedora dos itens do pregão epigrafado, a saber, CRISTA CONFECÇÕES DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.005.910/0001-06, perfazendo o valor global de R\$ 71.740,00 (setenta e um mil, setecentos e quarenta reais).  
 PUBLIQUE-SE.

Em 22 de setembro de 2016.  
 Bernardo Lusitano Esteves  
 = Presidente da FME =

Id: 1985022

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Fundação Municipal de Esportes no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGO os atos praticados no processo nº. 2016.002.000088-7-PR, convite nº. 010/16, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, é a contratação de empresa para captação de imagens aéreas com drone, edição e finalização de vídeo para os eventos esportivos realizados pela Fundação Municipal de Esportes, à licitante vencedora JUAREZ P. GOMES

ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.843.015/0001-47, com o valor total de R\$ 57.400,00 (cinquenta e sete mil e quatrocentos reais).

Em, 21 de setembro de 2016.

Bernardo Lusitano Esteves

=Presidente da Fundação Municipal de Esportes=

Id: 1985023

Processo nº: 2016.002.000087-P-PR  
 INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o Parecer nº 249.004/2016-PGM, da douda Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, RATIFICO os atos praticados e, em consequência, HOMOLOGO a presente INEXIGIBILIDADE, adjudicando a Pavicunha Serviços e Empreendimentos LTDA-ME, portador do CNPJ 04.559.525/0001-12, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO para apoio à REALIZAÇÃO DE UMA ETAPA DO CIRCUITO REGIONAL DE MONTAIN BIKE, NO MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, com base no Art. 25, II, c/c Art. 13, II da Lei 8666/93, com o valor de 17.556,00 (dezesete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais)

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 21 de setembro de 2016.

Bernardo Lusitano Esteves  
 Presidente da Fundação Municipal de Esportes

Id: 1984941

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 17/08/2016 AS 11:02 \* OPCAO : 3  
 BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2016 REFERENCIA: JULHO  
 310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA DATA : 17/08/2016 PAG.: 1  
 00004 - GESTAO DE FUNDACAO

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
100000000	ATIVO	9.565.681,22D	2.263.438,99	1.221.057,84	10.608.062,37D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	425.854,57D	2.263.438,99	1.110.072,84	1.579.220,72D
111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	151.147,12D	354.055,48	278.587,61	226.614,99D
111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	151.147,12D	354.055,48	278.587,61	226.614,99D
111110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	151.147,12D	354.055,48	278.587,61	226.614,99D
111111800	BANCOS CONTA ROYALTIES		1,73	1,73	
111111801	= BANCO DO BRASIL S/A		1,73	1,73	
111114200	BANCOS OUTRAS CONTAS	21.140,31D	182.836,14	203.880,45	36,00D
111114233	= SANTANDER	244,30D		244,30	

Handwritten signature and initials.

111114241 = BANCO ITAU	F	20.896,01D	182.836,14	203.636,15	96,00D
111116800 APLICACAO DE BANCOS CONTA ROYAL		17,02D	0,90	1,73	16,19D
111116801 = BANCO DO BRASIL S/A	F	17,02D	0,90	1,73	16,19D
111119200 APLICACAO DE BANCOS OUTRAS CONT		129.989,79D	171.216,71	74.703,70	226.502,80D
111119204 = CAIXA ECONOMICA FEDERAL	F	50.345,90D	390,72	50.731,87	4,75D
111119241 = BANCO ITAU	F	79.643,89D	170.825,99	23.971,83	226.498,05D
113000000 DEMAIS CREDITOS E VALORES A CUR			1.902.034,71	818.641,93	1.332.967,43D
113100000 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS			1.901.071,51	818.641,93	1.082.429,58D
113110000 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS			1.901.071,51	818.641,93	1.082.429,58D
113110100 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS			1.901.071,51	818.641,93	1.082.429,58D
113110110 = ADIANTAMENTOS A TERCEIROS			439.145,96	439.145,96	
113110111 = ADIANTAMENTOS A TERCEIROS - A			1.461.925,55	379.495,97	1.082.429,58D
113500000 DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORE		195.675,01D	963,20		196.638,21D
113510000 DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORE		195.675,01D	963,20		196.638,21D
113510200 = DEPOSITOS JUDICIAIS	F	195.675,01D	963,20		196.638,21D
113800000 OUTROS CREDITOS A RECEBER E VAL		53.899,64D			53.899,64D
113810000 OUTROS CREDITOS A RECEBER E VAL		53.899,64D			53.899,64D
113812900 OUTROS CREDITO A RECEBER - ENTI		51.649,64D			51.649,64D
113812901 = OUTROS CREDITO A RECEBER - EN	F	51.649,64D			51.649,64D
113819900 = OUTROS CREDITOS A RECEBER E V	F	2.250,00D			2.250,00D
115000000 ESTOQUES		25.132,80D	7.348,80	12.843,30	19.638,30D
115600000 ALMOXARIFADO		25.132,80D	7.348,80	12.843,30	19.638,30D
115610000 ALMOXARIFADO - CONSOLIDACAO		25.132,80D	7.348,80	12.843,30	19.638,30D
115610100 = MATERIAIS DE CONSUMO	P	25.132,80D	7.348,80	12.843,30	19.638,30D
120000000 ATIVO NAO-CIRCULANTE		9.139.826,65D		110.985,00	9.028.841,65D
123000000 IMOBILIZADO		9.139.826,65D		110.985,00	9.028.841,65D
123100000 BENS MOVEIS		3.801.648,18D		110.985,00	3.690.663,18D
123110000 BENS MOVEIS-CONSOLIDACAO		3.801.648,18D		110.985,00	3.690.663,18D
123110600 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COM	P	43.301,73D		4.876,00	38.425,73D
123111200 APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTIC	P	617,80D			617,80D
123111700 MOBILIARIO, MATERIAL ESCOLAR E	P	14.938,00D		1.290,00	13.648,00D
123111800 COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAF	P	75.221,42D			75.221,42D
123112400 EQUIPAMENTOS DE PROTECAO, SEGUR	P	119.614,00D			119.614,00D
123112600 INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTI	P	168.143,00D			168.143,00D
123113200 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICO	P	16.930,00D			16.930,00D
123113300 EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	P	142.979,00D			142.979,00D

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 17/08/2016 AS 11:02 \* OPCAO : 3  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2016 REFERENCIA: JULHO  
310400 - FUNDAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA DATA : 17/08/2016 PAG.: 2  
00004 - GESTAO DE FUNDAO

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
123113400 MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAME	P	532.041,96D		3.229,00	528.812,96D
123113500 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	P	609.490,05D		8.086,00	601.404,05D
123113600 MAQUINAS, INST. E UTENS. DE ESC	P	102.042,94D			102.042,94D
123113800 MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENS. D	P	8.670,00D			8.670,00D
123113900 EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRICO	P	4.210,60D			4.210,60D
123114200 MOBILIARIO EM GERAL	P	512.854,68D		36.804,00	476.050,68D
123114400 OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXPO	P	996.364,00D			996.364,00D
123114800 VEICULOS DIVERSOS	P	403.446,20D		56.700,00	346.746,20D
123119900 OUTROS BENS MOVEIS	P	50.782,80D			50.782,80D
123200000 BENS IMOVEIS		5.338.178,47D			5.338.178,47D
123210000 BENS IMOVEIS-CONSOLIDACAO		5.338.178,47D			5.338.178,47D
123210100 EDIFICIOS	P	5.338.178,47D			5.338.178,47D
200000000 PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		9.565.681,22C	4.194.189,64	3.838.136,31	9.209.627,89C
210000000 PASSIVO CIRCULANTE		1.953.891,05C	4.038.189,64	3.721.136,31	1.636.837,72C
211000000 OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVID		6.389,60C	145,29	15.715,16	21.959,47C
211400000 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		6.389,60C	145,29	15.715,16	21.959,47C
211430000 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTE		6.389,60C	145,29	15.715,16	21.959,47C
211430100 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DO EXE			145,29	15.715,16	15.569,87C
211430101 = INSS - CONTRIBUICAO SOBRE SAL	F		145,29	12.903,78	12.758,49C
211430103 = FGTS	F			2.811,38	2.811,38C
211430200 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DE EXE		6.389,60C			6.389,60C
211430201 = ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DE E	F	6.389,60C			6.389,60C
213000000 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A		1.671.899,85C	3.844.150,24	3.560.877,62	1.388.627,23C
213100000 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N		1.671.899,85C	3.844.150,24	3.560.877,62	1.388.627,23C
213110000 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N		1.671.899,85C	3.844.150,24	3.560.877,62	1.388.627,23C
213110100 FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERC			2.628.539,64	3.489.186,91	860.647,27C
213110101 = FORNECEDORES E CREDITORES	F		2.574.139,64	3.434.786,91	860.647,27C
213110103 = ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	F		28.000,00		28.000,00
213110104 = SENTENCAS JUDICIAIS	F		26.400,00		26.400,00
213110200 FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERC		1.671.899,85C	1.215.610,60	71.690,71	527.979,96C
213110201 = FORNECEDORES E CREDITORES EXERC	F	1.671.899,85C	1.215.610,60	71.690,71	527.979,96C
214000000 OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ		197.963,29C	180.144,11	132.093,53	149.912,71C
214300000 OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS		197.963,29C	180.144,11	132.093,53	149.912,71C
214310000 OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS		197.963,29C	180.144,11	132.093,53	149.912,71C
214310100 = I.S.S. A RECOLHER	F	196.955,29C	167.785,34	113.532,10	142.702,05C
214310200 = IRRF A RECOLHER SOBRE SERVICO	F	1.008,00C	12.358,77	18.561,43	7.210,66C
218000000 DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		77.638,31C	13.750,00	12.450,00	76.338,31C
218800000 VALORES RESTITUIVEIS		75.438,31C			75.438,31C
218810000 VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLID		62.155,91C			62.155,91C
218810100 CONSIGNACOES		62.155,91C			62.155,91C
218810106 = IRRF DE TERCEIROS (PJ/PF) DEV	F	62.155,91C			62.155,91C
218830000 VALORES RESTITUIVEIS - INTER OF		13.282,40C			13.282,40C
218830100 CONSIGNACAO DE PREVIDENCIA SOCI		13.282,40C			13.282,40C
218830101 = INSS - FORNECEDOR/CREDOR - PJ	F	13.282,40C			13.282,40C
218900000 OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		2.200,00C	13.750,00	12.450,00	900,00C

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 17/08/2016 AS 11:02 \* OPCAO : 3  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2016 REFERENCIA: JULHO  
310400 - FUNDAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA DATA : 17/08/2016 PAG.: 3  
00004 - GESTAO DE FUNDAO

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
218910000 OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		2.200,00C	13.750,00	12.450,00	900,00C
218910100 OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO			11.550,00	12.450,00	900,00C
218910102 = DIARIAS A PAGAR			11.550,00	12.450,00	900,00C
218910200 OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		2.200,00C	2.200,00		
218910201 = OUTRAS OBRIGACOES A CURTO P.		2.200,00C	2.200,00		
230000000 PATRIMONIO LIQUIDO		7.611.790,17C	156.000,00	117.000,00	7.572.790,17C
231000000 PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOC		7.949.724,12C			7.949.724,12C
231100000 PATRIMONIO SOCIAL		7.949.724,12C			7.949.724,12C
231110000 PATRIMONIO SOCIAL - CONSOLIDACA	P	7.949.724,12C			7.949.724,12C
237000000 RESULTADOS ACUMULADOS		337.933,95D	156.000,00	117.000,00	376.933,95D
237100000 SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD		337.933,95D	156.000,00	117.000,00	376.933,95D
237110000 SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD		337.933,95D	156.000,00	117.000,00	376.933,95D
237110200 SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	P	337.933,95D			337.933,95D
237110300 AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORE			156.000,00	117.000,00	39.000,00D
237110301 AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORE			136.500,00	97.500,00	39.000,00D
237110302 AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORE	P		19.500,00		
300000000 VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA			3.525.037,29	384.524,35	3.140.512,94D
310000000 PESSOAL E ENCARGOS			12.493,93		12.493,93D
312000000 ENCARGOS PATRONAIS			12.493,93		12.493,93D
312200000 ENCARGOS PATRONAIS - RGPS			10.022,22		10.022,22D
312230000 ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INT			10.022,22		10.022,22D
312230100 CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS -			10.022,22		10.022,22D
312230102 = INSS - INST. NACIONAL DO SEGU			10.022,22		10.022,22D
312300000 ENCARGOS PATRONAIS - FGTS			2.471,71		2.471,71D
312310000 ENCARGOS PATRONAIS - FGTS - CON			2.471,71		2.471,71D
312310100 FGTS			2.471,71		2.471,71D
330000000 USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO		3.330.698,63	378.269,06	384.379,06	2.946.319,57D
331000000 USO DE MATERIAIS DE CONSUMO		37.981,55	6.110,00		31.871,55D
331100000 CONSUMO DE MATERIAIS		37.981,55	6.110,00		31.871,55D
331110000 CONSUMO DE MATERIAIS - CONSOLID		37.981,55	6.110,00		31.871,55D
331110100 CONSUMO DE MATERIAIS		37.981,55	6.110,00		31.871,55D
331110101 = MATERIAL DE CONSUMO - ALMOXAR		37.981,55	6.110,00		31.871,55D
332000000 SERVICOS		3.292.717,08	378.269,06		2.914.448,02D
332100000 DIARIAS		12.450,00			12.450,00D
332110000 DIARIAS - CONSOLIDACAO		12.450,00			12.450,00D
332110100 DIARIAS PESSOAL CIVIL		12.450,00			12.450,00D
332110101 DIARIAS - PESSOAL CIVIL - NO PA		12.450,00			12.450,00D
332300000 SERVICOS TERCEIROS - PJ		3.280.267,08	378.269,06		2.901.998,02D
332310000 SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSO		3.280.267,08	378.269,06		2.901.998,02D
332310100 SERVICOS TERCEIROS - PJ		3.280.267,08	378.269,06		2.901.998,02D
332310101 ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANU		2.312,00	448,00		1.864,00D
332310102 SERVICO DE PRODUCAO CULTURAL E		2.185.677,23	266.140,00		1.919.537,23D
332310105 SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		2.457,00			2.457,00D
332310106 SERVICOS DE SONORIZACAO		121.465,00			121.465,00D
332310112 SERV. DE LOCACAO DE MAQ., EQUIP		5.150,00		2.200,00	2.950,00D

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 17/08/2016 AS 11:02 \*  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
310400 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA  
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2016 REFERENCIA: JULHO  
DATA : 17/08/2016 PAG.: 4

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
332310116	SERV. DE MANUT. E CONS. DE BENS		251.017,08	71.713,00	179.304,08D
332310117	SERV. DE MANUT. E CONS. DE MAQ.		22.736,00	4.410,00	18.326,00D
332310120	SERV. DE MANUT. E CONS. DE BENS		95.890,00	2.945,00	92.945,00D
332310122	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFER		6.897,80		6.897,80D
332310123	FESTIVIDADES E HOMENAGENS		19.285,00	9.642,50	9.642,50D
332310136	DESPESAS COM TAXAS		3.903,80		3.903,80D
332310141	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		81.176,26		81.176,26D
332310148	SERVICOS DE SELEÇÃO E TREINAMEN		111.064,33		111.064,33D
332310159	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO		202.900,00		202.900,00D
332310163	SERVICOS GRAFICOS		1.182,50		1.182,50D
332310164	DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO		28.000,00	4.000,00	24.000,00D
332310169	SEGUROS EM GERAL		1.681,80		1.681,80D
332310174	SERVICOS DE TRANSPORTES		90.211,08	14.766,56	75.444,52D
332310179	SERVICO DE APOIO ADM.,TECNICO E		7.980,00		7.980,00D
332310180	HOSPEDAGENS		35.528,50	2.004,00	33.524,50D
332310181	SERVICOS BANCARIOS		261,70		261,70D
332310184	SERVICOS DE SINALIZAÇÃO DE VIAS		1.750,00		1.750,00D
332310195	MANUT.E CONS.DE EQUIPTO DE PROC		1.740,00		1.740,00D
340000000	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTI		3.221,23	145,29	3.075,94D
342000000	JUROS E ENCARGOS DE MORA		3.221,23	145,29	3.075,94D
342400000	JUROS E ENC.DE MORA DE OBRIG. T		3.221,23	145,29	3.075,94D
342430000	JRS ENC.MORA OBRIG.TRIB.-INTER		3.221,23	145,29	3.075,94D
342430100	JUROS E ENCARGOS DE MORA - INTE		3.221,23	145,29	3.075,94D
342430101	JUROS, MULTAS E DEMAIS ENCARGOS		3.221,23	145,29	3.075,94D
350000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CON		41.238,50		41.238,50D
351000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		41.238,50		41.238,50D
351100000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA		24.176,00		24.176,00D
351120000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA		24.176,00		24.176,00D
351120200	REPASSE PARA INDIRETAS		24.176,00		24.176,00D
351120201	= REPASSE DE COTAS MENSAL		24.176,00		24.176,00D
351200000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		17.062,50		17.062,50D
351220000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		17.062,50		17.062,50D
351220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		17.062,50		17.062,50D
351220801	= MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		17.062,50		17.062,50D
360000000	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVO		110.985,00		110.985,00D
365000000	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		110.985,00		110.985,00D
365010000	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CON		110.985,00		110.985,00D
390000000	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS D		26.400,00		26.400,00D
399000000	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS		26.400,00		26.400,00D
399900000	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTI		26.400,00		26.400,00D
399910000	VPD DECORRENTE FATOS GERAD.DIVE		26.400,00		26.400,00D
399919100	SENTENCAS JUDICIAIS FORNECEDORE		26.400,00		26.400,00D
399919102	SENT. JUDICIAIS/PRECAT. - OUTRA		26.400,00		26.400,00D
400000000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIV		69.435,67	4.608.383,09	4.538.947,42C
430000000	EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SER			108.864,31	108.864,31C

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 17/08/2016 AS 11:02 \*  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
310400 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA  
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2016 REFERENCIA: JULHO  
DATA : 17/08/2016 PAG.: 5

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
433000000	EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E			108.864,31	108.864,31C
433100000	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BE			108.864,31	108.864,31C
433110000	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BE			108.864,31	108.864,31C
433110100	RECEITAS COM EXPLORAÇÃO DE BENS			88.038,31	88.038,31C
433110101	RECEITAS IMOBILIARIAS			58.038,31	58.038,31C
433110102	RECEITAS DE CONCESSOES E PERMIS			30.000,00	30.000,00C
433110200	RECEITAS DE PRESTACAO DE SERVIC			20.826,00	20.826,00C
433110201	RECEITAS DE PRESTACAO DE SERVIC			20.826,00	20.826,00C
440000000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTAT			9.023,96	9.023,96C
445000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			9.023,96	9.023,96C
445100000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			9.023,96	9.023,96C
445110000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			9.023,96	9.023,96C
445110100	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			9.023,96	9.023,96C
450000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES REC		69.435,67	4.490.494,82	4.421.059,15C
451000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		69.435,67	4.490.494,82	4.421.059,15C
451100000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A		59.487,07	2.585.251,52	2.525.764,45C
451120000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A		59.487,07	2.585.251,52	2.525.764,45C
451120200	REPASSE RECEBIDO - INDIRETAS		59.487,07	2.585.251,52	2.525.764,45C
451120201	= REPASSE DE COTAS MENSAL		59.487,07	2.585.251,52	2.525.764,45C
451200000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE		9.948,60	1.905.243,30	1.895.294,70C
451220000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE		9.948,60	1.905.243,30	1.895.294,70C
451220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO		9.948,60	1.905.243,30	1.895.294,70C
451220801	= MOVIMENTO FUNDOS A DEBITO - S		9.948,60	1.905.243,30	1.895.294,70C
500000000	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANE	1.680.489,45D	17.033.027,93	2.319.192,86	16.394.324,52D
520000000	ORÇAMENTO APROVADO		17.033.027,93	2.319.192,86	14.713.835,07D
521000000	PREVISÃO DA RECEITA		204.000,00		204.000,00D
521100000	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA		204.000,00		204.000,00D
521110000	= PREVISÃO INICIAL DA RECEITA B	0	204.000,00		204.000,00D
522000000	FIXAÇÃO DA DESPESA		16.829.027,93	2.319.192,86	14.509.835,07D
522100000	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA		9.911.477,86	919.212,40	8.992.265,46D
522110000	DOTAÇÃO INICIAL		4.675.000,00		4.675.000,00D
522110100	= CREDITO INICIAL	0	4.675.000,00		4.675.000,00D
522120000	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE C		5.216.477,86		5.216.477,86D
522120100	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR		5.216.477,86		5.216.477,86D
522120101	= EXCESSO DE ARRECADACAO	0	2.087.185,51		2.087.185,51D
522120103	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE	0	3.129.292,35		3.129.292,35D
522190000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE D		20.000,00	919.212,40	899.212,40C
522190400	* = (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES		20.000,00	919.212,40	899.212,40C
522900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		6.917.550,07	1.399.980,46	5.517.569,61D
522920000	EMPENHOS POR EMISSAO		6.917.550,07	1.399.980,46	5.517.569,61D
522920100	EMPENHOS POR EMISSAO		6.917.550,07	1.399.980,46	5.517.569,61D
522920101	= EMISSAO DE EMPENHO	0	6.439.531,32		6.439.531,32D
522920102	= REFORCO DE EMPENHO	0	478.018,75		478.018,75D
522920109	* = ANULACAO DE EMPENHO	0		1.399.980,46	1.399.980,46C
530000000	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	1.680.489,45D			1.680.489,45D

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 17/08/2016 AS 11:02 \*  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
310400 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA  
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2016 REFERENCIA: JULHO  
DATA : 17/08/2016 PAG.: 6

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
532000000	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	1.680.489,45D			1.680.489,45D
532700000	= RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO N	1.680.489,45D			1.680.489,45D
600000000	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJ	1.680.489,45C	29.022.030,61	43.735.865,68	16.394.324,52C
620000000	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO		27.732.529,30	42.446.364,37	14.713.835,07C
621000000	EXECUÇÃO DA RECEITA		117.888,27	321.888,27	204.000,00C
621100000	= RECEITA A REALIZAR	0	117.888,27	204.000,00	86.111,73C
621200000	= RECEITA REALIZADA	0		117.888,27	117.888,27C
622000000	EXECUÇÃO DA DESPESA		27.614.641,03	42.124.476,10	14.509.835,07C
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		20.057.073,57	29.049.339,03	8.992.265,46C
622110000	CREDITO DISPONIVEL		10.887.520,47	12.923.443,96	2.035.923,49C
622110100	= CREDITO DISPONIVEL	0	10.887.520,47	12.923.443,96	2.035.923,49C
622120000	CREDITO INDISPONIVEL		1.611.985,64	3.050.758,00	1.438.772,36C
622120200	= CREDITO CONTIDO	0	384.426,64	1.397.526,00	1.013.099,36C
622120600	= RESERVA DO ORGAO (ADM. INDIRE	0	1.227.559,00	1.653.232,00	425.673,00C
622130000	CREDITO UTILIZADO		7.557.567,46	13.075.137,07	5.517.569,61C
622130100	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0	4.901.885,75	7.397.660,42	2.495.774,67C
622130300	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	0	2.640.234,93	3.517.352,07	877.117,14C
622130400	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO E	0	15.446,78	2.160.124,58	2.144.677,80C
622900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		7.557.567,46	13.075.137,07	5.517.569,61C
622920000	EMISSAO DE EMPENHO		7.557.567,46	13.075.137,07	5.517.569,61C
622920100	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		7.557.567,46	13.075.137,07	5.517.569,61C
622920101	= EMPENHOS A LIQUIDAR	0	4.901.885,75	7.397.660,42	2.495.774,67C
622920103	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	0	2.640.234,93	3.517.352,07	877.117,14C
622920104	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS	0	15.446,78	2.160.124,58	2.144.677,80C
630000000	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	1.680.489,45C	1.289.501,31	1.289.501,31	1.680.489,45C

632000000	EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	1.680.489,45C	1.289.501,31	1.289.501,31	1.680.489,45C
632100000	RP PROCESSADOS A PAGAR	1.680.489,45C	1.217.810,60	71.690,71	534.369,56C
632110000	= RP PROCESSADOS A PAGAR DO EXE	1.680.489,45C	1.217.810,60	71.690,71	534.369,56C
632200000	RP PROCESSADOS PAGOS		71.690,71	1.217.810,60	1.146.119,89C
632210000	= RP PROCESSADOS PAGOS DO EXERC		71.690,71	1.217.810,60	1.146.119,89C
700000000	CONTROLES DEVEDORES	2.336.468,14D	21.899.192,87	2.115.903,19	22.119.757,82D
720000000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	400.721,77D	21.753.304,60	1.878.150,37	20.275.876,00D
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	400.721,77D	1.930.348,88	39.725,57	2.291.345,08D
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE	400.721,77D	1.930.348,88	39.725,57	2.291.345,08D
721110000	= RECURSOS ORDINARIOS	151.147,12D	1.930.348,88	39.725,57	2.041.770,43D
721120000	= RECURSOS VINCULADOS	249.574,65D			249.574,65D
722000000	PROGRAMACAO FINANCEIRA		19.822.955,72	1.838.424,80	17.984.530,92D
722100000	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIR		19.822.955,72	1.838.424,80	17.984.530,92D
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA		9.911.477,86	919.212,40	8.992.265,46D
722110100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		9.891.477,86		9.891.477,86D
722110900	* = COTA DE DESPESA ANULADAS		20.000,00	919.212,40	899.212,40C
722120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		9.911.477,86	919.212,40	8.992.265,46D
722120100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		9.911.477,86	919.212,40	8.992.265,46D
790000000	OUTROS CONTROLES	1.935.746,37D	145.888,27	237.752,82	1.843.881,82D
791000000	RESPONSABILIDADE POR VALORES, T	32.000,00D	28.000,00	40.000,00	20.000,00D

*Enéas Gomes Rosa*  
Bacharel em Ciências Contábeis  
CRC-RJ 090286/O-0

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 17/08/2016 AS 11:02 \* EXERCICIO: 2016 OPCA : 3  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA REFERENCIA: JULHO  
310400 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA DATA : 17/08/2016 PAG. : 7  
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
791200000	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS P	32.000,00D	28.000,00	40.000,00	20.000,00D
791210000	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRI	32.000,00D	28.000,00	40.000,00	20.000,00D
791210100	= CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CON	32.000,00D	28.000,00	40.000,00	20.000,00D
792000000	OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILI		117.888,27	117.888,27	
792200000	CONTA NAO CADASTRADA		117.888,27	117.888,27	
792220000	DISPONIBILIDADES DE RECURSO POR		117.888,27	117.888,27	
792220100	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		117.888,27	117.888,27	
792220101	= ARRECADACAO REALIZADA POR FON		117.888,27	117.888,27	
792220102	* (-) OUTRAS ARRECADACOES			117.888,27	117.888,27D
797000000	OUTROS CONTROLES DE RESPONSABIL	1.903.746,37D	79.864,55	79.864,55	1.823.881,82D
797300000	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAC	1.903.746,37D	79.864,55	79.864,55	1.823.881,82D
800000000	CONTROLES CREDORES	2.336.468,14C	60.306.019,07	80.089.308,75	22.119.757,82C
820000000	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINAN	400.721,77C	59.982.154,52	79.857.308,75	20.275.876,00C
821000000	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES P	400.721,77C	15.969.728,81	17.860.352,12	2.291.345,08C
821100000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE	400.721,77C	15.969.728,81	17.860.352,12	2.291.345,08C
821110000	= DISPONIB. P/DESTINACAO DE REC	1.553.169,28D	6.957.275,64	3.330.329,34	5.180.115,58D
821120000	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI		4.901.885,75	7.397.660,42	2.495.774,67C
821130000	DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/L	1.953.891,05C	4.038.189,64	3.721.136,31	1.636.837,72C
821130100	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID	1.680.489,45C	3.858.045,53	3.589.042,78	1.411.486,70C
821130200	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID	273.401,60C	180.144,11	132.093,53	225.351,02C
821140000	= DISPONIB. DE FONTE DE RECURSO		72.377,78	3.411.226,05	3.338.848,27C
822000000	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCE		44.012.425,71	61.996.956,63	17.984.530,92C
822100000	COTA DE DESPESA		44.012.425,71	61.996.956,63	17.984.530,92C
822110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS		16.772.723,21	25.764.988,67	8.992.265,46C
822110100	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA A		3.969.970,40	10.414.684,50	6.444.714,10C
822110300	= COTA DE DESPESA FINANC DISPON		6.917.550,07	1.399.980,46	5.517.569,61D
822110400	= COTA DE DESPESA FINANC EMPENH		4.901.885,75	7.397.660,42	2.495.774,67C
822110500	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA EM		480.110,35	3.501.905,29	3.021.794,94C
822110900	= COTAS FINANCEIRAS INDISPONIV		503.206,64	3.050.758,00	2.547.551,36C
822120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		27.239.702,50	36.231.967,96	8.992.265,46C
822120100	= COTAS ORÇAMENTARIA A LIBERAR		10.690.642,58	11.985.420,25	1.294.777,67C
822120400	= COTAS ORÇAMENTARIA LIBERADA P		7.379.506,82	8.120.652,64	741.145,82C
822120500	= COTAS ORÇAMENTARIA EMPENHADA		4.901.885,75	7.397.660,42	2.495.774,67C
822120600	= COTAS ORÇAMENTARIA LIQUIDADA		2.640.234,93	3.517.352,07	877.117,14C
822120700	= COTAS ORÇAMENTARIA PAGA		15.446,78	2.160.124,58	2.144.677,80C
822120900	= COTAS ORÇAMENTARIA INDISPONIV		1.611.985,64	3.050.758,00	1.438.772,36C
890000000	OUTROS CONTROLES	1.935.746,37C	323.864,55	232.000,00	1.843.881,82C
891000000	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADE PO	32.000,00C	40.000,00	28.000,00	20.000,00C
891200000	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADE DE	32.000,00C	40.000,00	28.000,00	20.000,00C
891210000	EXECUCAO DE ADIANTAMENTOS/SUPRI	32.000,00C	40.000,00	28.000,00	20.000,00C
891210100	= CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMENT	32.000,00C	40.000,00	28.000,00	20.000,00C
892000000	EXECUCAO DE OUTROS CONTROLES DE		204.000,00	204.000,00	
892200000	OUTROS CONTROLES POR FONTE DE R		204.000,00	204.000,00	
892220000	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		204.000,00	204.000,00	
892220100	= PREVISAO INICIAL POR FONTE DE		204.000,00	204.000,00	204.000,00C

*Enéas Gomes Rosa*  
Bacharel em Ciências Contábeis  
CRC-RJ 090286/O-0

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 17/08/2016 AS 11:02 \* EXERCICIO: 2016 OPCA : 3  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA REFERENCIA: JULHO  
310400 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA DATA : 17/08/2016 PAG. : 8  
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
892220900	* (-) OUTROS CONTROLES POR FONT		204.000,00		204.000,00D
897000000	OUTROS CONTROLES DE RESPONSABIL	1.903.746,37C	79.864,55	79.864,55	1.823.881,82C
897300000	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAC	1.903.746,37C	79.864,55	79.864,55	1.823.881,82C
897310000	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAC	1.903.746,37C	79.864,55	79.864,55	1.823.881,82C
897310500	= RESPONSÁVEIS POR DANOS OU PER	1.903.746,37C	79.864,55	79.864,55	1.823.881,82C

RESUMO :  
ATIVO = 10.608.062,37D  
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO = 9.209.627,89C  
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA = 3.140.512,94D  
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA = 4.538.947,42C  
CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA = 16.394.324,52D  
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM = 16.394.324,52C  
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM = 22.119.757,82D  
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM = 22.119.757,8C

*Enéas Gomes Rosa*  
Bacharel em Ciências Contábeis  
CRC-RJ 090286/O-0

*Enéas Gomes Rosa*

*Enéas Gomes Rosa*

*Enéas Gomes Rosa*  
Bacharel em Ciências Contábeis  
CRC-RJ 090286/O-0

Id: 1985046

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

RESOLUÇÃO COMANSA nº 006/2016

Adota a NOP-05 e NOP-06 do INEA-RJ como instrumentos técnicos de gestão ambiental nos procedimentos de Licenciamento Ambiental - SLAM da SEDAM para instalações de postos de combustíveis, GNV, retalhistas e afins, e dá outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº8.604/14, art. 3º, inciso II, e VI e art. 5º;

Considerando a Lei Federal Complementar Nº 140/2011 que dispõe sobre a repartição de competência entre as unidades da federação quanto a proteção e o licenciamento ambiental;

Considerando a Resolução CONEMA Nº 042/2009 que fixa as diretrizes para o licenciamento ambiental no âmbito do Estado do Rio de Janeiro;

Considerando o advento do Decreto Municipal Nº 272/2014 que institui o Sistema de Licenciamento Ambiental - SLAM em Campos dos Goytacazes/RJ;

Considerando que a Lei Municipal Nº 8.091 de 14 de Julho de 2009 impõe exigências para o funcionamento de postos de gasolina, terminais retalhistas - TRR's e demais atividades de comércio, armazenamento, revenda de combustíveis hidrocarbonatos e afins;

Considerando as disposições estabelecidas na Resolução CONAMA

Nº 273/2000 que fixa normas para o licenciamento ambiental de postos de abastecimentos e serviços;

Considerando ainda as disposições da Resolução CONAMA Nº 237/1997 sobre o licenciamento ambiental de atividades poluidoras; e,

Considerando também a necessidade de normatizar no Município de Campos dos Goytacazes/RJ os procedimentos de licenciamento ambiental de postos de combustíveis líquidos e GNV, terminais retalhistas - TRR's, postos de serviços e empreendimentos semelhantes;

RESOLVE:

Art. 1º. Os procedimentos para o licenciamento ambiental de postos de combustíveis e serviços (gasolina, etanol, diesel e GNV), terminais retalhistas - TRR's, transporte, armazenamento e de empreendimentos semelhantes, serão definidos nesta instrução normativa (IN), além das diretrizes e procedimentos estabelecidos na Resolução CONAMA Nº 273/2000 e Normas Operacionais NOP- 05 e NOP-06 do INEA-RJ. **Parágrafo único.** Para fins de licenciamento ambiental das atividades descritas no caput do art. 1º, adotam-se as NOP-05 e NOP-06 do INEA-RJ como normas técnicas operacionais para o licenciamento ambiental destas atividades no Município de Campos dos Goytacazes/RJ.

Art. 2º. Em todos os procedimentos de licenciamento ambiental da SEDAM membros da comissão de licenciamento deverão assegurar o cumprimento da Lei Municipal Nº 8.091 de 14 de Julho de 2009, além das demais exigências técnicas da NOP-05 e NOP-06, inclusive a NBR-13.786/2005 da ABNT e outras normas aplicáveis.

Art. 3º. O enquadramento dos postos de combustíveis, terminais retalhistas - TRR's e empreendimentos semelhantes, nas classes 0, 1, 2 e 3, conforme o caput do art. 1º, serão realizados conforme a NBR-13.786/2005 da ABNT.

§ 1º. As classes de enquadramento são aquelas previstas no Anexo A da NBR 13.786/2005 da ABNT conforme a localização e o potencial

poluidor, além do grau de impacto da atividade onde quer se instalar, compreendendo:

I. Classe 0 - Quando não possuir nenhum dos fatores de agravamento das classes seguintes;

II. Classe 1 - Quando a região de entorno possuir rede de drenagem de águas pluviais, rede subterrânea de serviços (água, esgoto, telefone, energia elétrica etc.), fossa em áreas urbanas e edifício multifamiliar de até quatro andares;

III. Classe 2 - Quando a região de entorno possuir asilo, creche, edifício multifamiliar de mais de quatro andares, favela em cota igual ou superior à do posto, edifício de escritórios comerciais de quatro ou mais pavimentos, poço de água - artesianos ou não, para consumo doméstico, casa de espetáculos ou templo religioso, escola, hospital;

IV. Classe 3 - Quando região de entorno possuir favela em cota inferior à do posto, terminal rodoviário em cota inferior à do solo, garagem residencial ou comercial construída em cota inferior à do solo, túnel construído em cota inferior à do solo, edificação residencial, comercial ou industrial, construída em cota inferior à do solo, atividades industriais e operações de risco, água do subsolo utilizada para abastecimento público da cidade (independentemente do perímetro de 100 m), empreendimentos localizados em região que contenha formação geológica cárstica, corpos naturais superficiais de água, bem como seus formadores, destinados ao abastecimento doméstico, proteção das comunidades aquáticas, recreação de contato primário (natação, esqui aquático e mergulho), irrigação, criação natural e/ou intensiva de espécies destinadas à alimentação humana.

§ 2º. Os equipamentos e instrumentos de prevenção de vazamentos e derramamentos de combustíveis, além das medidas de prevenção contra acidentes e demais sinistros, deverão ser instalados mediante a classificação do empreendimento, conforme a Tabela A.2 da NBR Nº 13.786/2005 da ABNT.

**Art. 4º.** As atividades mencionadas no caput do art. 1º já implantadas e que não atendem as exigências previstas na **NOP-05** e na Resolução CONAMA N° 273/2000, além das normas de segurança do **COSCIP**, deverão firmar com a **SEDAM** respectivos **TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL** para fins de regularização, a obtenção da Licença Ambiental e Alvará de Funcionamento.

**§ 1º.** As atividades ou empreendimentos em funcionamento que estiverem inadequados deverão firmar **TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL** com a **SEDAM** e requerer a Licença Prévia de Instalação - **LPI**.

**§ 2º.** As atividades que já possuírem **LPI** anterior do **INEA-RJ** - mesmo que expiradas, deverão de mesmo modo requerer sua devida renovação junto a **SEDAM** e após a Licença de Operação - **LO**.

**Art. 5º.** Os responsáveis pelos postos de abastecimentos, TRR's e empreendimentos assemelhados, conforme caput do art. 1º, deverão entregar à **SEDAM** os formulários do ANEXO I e ANEXO II da Resolução CONAMA N° 273/2000 para fins de controle ambiental.

**Art. 6º.** Do requerimento de Licença Prévia e de Instalação - **LPI**, os postos de abastecimentos ou atividades afins consideradas desconformes com as normas **ABNT**, **CONAMA** e **COSCIP**, além das exigências da Lei Municipal N° 8.091 de 14 de Julho de 2009, ficam obrigadas a promoverem obras de adaptação e/ou adequação, mediante aprovação junto ao Corpo de Bombeiros Militar - **CBMERJ** e Secretaria Municipal de Mobilidade e Infraestrutura Urbana - **SIMURB**, cujos responsáveis técnicos devem ser legalmente habilitados pelo **CREA-RJ** ou **CAU-RJ**, mediante a apresentação das respectivas **ART's** ou **RRT's**.

**Parágrafo único.** Consideram-se como exigências mínimas para requerimento de **LPI** junto a **SEDAM** as que constantes nos incisos de I a IV, do art. 2º, nos incisos I a IX, do art. 3º, e nos incisos I a VI, do art. 4º, da Lei Municipal N° 8.091 de Julho de 2009, do art. 5º da Resolução CONAMA N° 273/2000 e **NOP-05** do **INEA-RJ**.

**Art. 7º.** As atividades irregulares que não atenderem as exigências mínimas citadas no parágrafo único, do art. 6º, desta Resolução, ficam condicionadas à Vistoria Técnica da **SEDAM** e às disposições do art. 28, do Decreto Municipal N° 272/2014, para fins de homologação de **TERMO DE COMPROMISSO** e emissão precária de Autorização Ambiental de Funcionamento.

**Art. 8º.** Os postos de abastecimento de combustíveis e empreendimentos assemelhados, assim definidos no art. 1º, e classificados conforme a NBR- 13.783/2005 da **ABNT** deverão comprovar e realizar os devidos testes de funcionamento e qualidade dos equipamentos de prevenção e segurança ambiental e contra incêndio e pânico antes mesmo de obterem a Licença de Operação - **LO**.

**Parágrafo único.** A **SEDAM** atestará, mediante o Relatório Técnico de Inspeção - **RTI**, a eficiência dos equipamentos e instrumentos de prevenção contra poluição do solo, do ar e dos aquíferos, do Sistema Separador de Água/Óleo - **SÃO**, do **SASC**, dos equipamentos de **GNV** e das canaletas de contenção, além do cumprimento do Laudo de Exigências do Corpo de Bombeiros Militar - **CBMERJ**.

**Art. 9º.** Considerar-se-á para fins de classificação das atividades constantes no caput do art. 1º a localização da atividade mediante a análise da respectiva Certidão de Zoneamento ou Parecer Técnico fundamentado com base na Lei de Zoneamento e Uso do Solo Urbano.

**Art. 10.** Nos procedimentos de renovação de Licenças Ambientais anteriormente expedidas pelo **INEA-RJ** observar-se-ão os critérios, normas e exigências quanto à classificação - segundo a NBR-13.783/2005 da **ABNT**, da atividade, instalação e manutenção periódica dos equipamentos e instrumentos de controle e de segurança contra incêndio e pânico referentes ao **COSCIP**, e de segurança e prevenção contra derramamentos e vazamentos de combustíveis na região imediata do posto de combustíveis ou atividade equivalente.

**Art. 11.** Ficam proibidos quaisquer descartes de óleos usados ou contaminados em solos, subsolos, nas águas interiores e nos sistemas de drenagem pluvial e de esgoto ou evacuação de águas residuais.

**Art. 12.** São obrigações dos postos de combustíveis e atividades assemelhadas:

- I - Receber dos geradores o óleo lubrificante usado ou contaminado;
- II - Dispor de instalações adequadas para a substituição do óleo usado ou contaminado e seu recolhimento de forma segura, em lugar acessível à coleta, utilizando recipientes propícios e resistentes a vazamentos, de modo a não contaminar o meio ambiente;
- III - Entregar à **SEDAM** os respectivos Relatórios de Controle de Estoque - **RCE** dos tanques (**SASC**), semestralmente;

**IV** - Manter atualizados junto a **SEDAM**, quando possuídos de instalações com **GNV**, os Relatórios Técnicos de Manutenção Preventiva (**RTMP**) dos equipamentos e tubulações de **GNV** além dos contratos de empresas terceirizadas responsáveis pelos serviços e do treinamento dos funcionários contra ocorrência de sinistros;

**V** - Os responsáveis pelo posto de combustíveis ou empreendimento similar deverão manter o pátio de bombas e áreas internas visivelmente limpos e asseados, sem quaisquer vestígios de óleos, graxas ou demais derivados hidrocarbonados.

**§1º.** Os postos de combustíveis e empreendimentos assemelhados para fins de cumprimento de condicionantes devem apresentar à **SEDAM** os Certificados de Coleta e Destino (**CCD**) de óleos lubrificantes e graxas provenientes de sua atividade trimestralmente, de acordo com o art. 33 inc. IV da Lei Federal N° 12.305/2010.

**§2º.** Os postos de combustíveis e atividades assemelhadas também deverão manter informações aos consumidores sobre a toxicidade de óleos lubrificantes, além de instalar coletores de embalagens, de acordo com a Resolução CONAMA N° 362/2005.

**§3º.** Os postos de combustíveis e atividades assemelhadas deverão igualmente manter para fins de cumprimento de condicionantes da Licença ambiental e da ação da fiscalização devem apresentar à **SEDAM** os Certificados de Coleta e Destino (**CCD**) das embalagens plásticas de óleos lubrificantes trimestralmente, de acordo com a Resolução CONAMA N° 362/2005.

**Art. 13.** Quando o posto de abastecimento ou empreendimento similar possuir Licença Ambiental (**LP**, **LI**, **LAS**, **LO**) anterior, mesmo do **INEA-RJ**, objeto de renovação junto à **SEDAM**, este deverá comprovar o cumprimento das condicionantes constantes na respectiva licença concedida.

**Art. 14.** Os Estudos Técnicos e Laudos Geoambientais exigidos deverão atender estritamente a **NOP-06** do **INEA-RJ** e serem assinados por profissional técnico legalmente habilitado, com registro no órgão de classe e anotação de responsabilidade técnica - **ART** do **CREA-RJ**.

**Art. 15.** Ao serem constatadas inadequações ou irregularidades recorrentes na operação de atividades de comércio, armazenamento, transbordo e/ou transportes de combustíveis hidrocarbonetos (gasolina, etanol, diesel e **GNV**) sem o devido licenciamento ambiental será lavrado **AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL** (interdição, embargo e/ou multa) e suspensão, em casos específicos, os prazos de procedimentos em curso na **SEDAM**, de acordo com a Lei Municipal N° 5.419/93, art. 2º e 8º, a Lei Federal N° 6.938/81, art. 10 e a Lei Municipal N° 8.091/2009.

**Art. 16.** Dos Estudos ou Laudos Técnicos Geoambientais que detectarem ou revelarem vazamentos, derramamentos ou contaminações por combustíveis hidrocarbonetos no solo, água ou ar - ou normas e exigências de segurança do **CBMERJ**, ausência de registro **ANP** ou Alvará de Funcionamento, estes servirão como referência para determinar a imediata paralisação da atividade.

**§ 1º.** Detectadas contaminações no solo, subsolo, aquíferos ou atmosfera, a **SEDAM** determinará a interrupção da atividade poluidora e determinará o início dos trabalhos de recuperação ambiental em procedimento de **Licença Ambiental de Recuperação - LAR**.

**§ 2º.** Os Estudos Geoambientais devem ser elaborados de acordo com a **NOP-06** do **INEA-RJ**.

**Art. 17.** Os Poços de Monitoramento Subterrâneo - **PMS**, equipamentos permanentes de controle ambiental da atividade, deverão ser instalados conforme dispõe a NBR 13.784/1997 e **NOP-06** do **INEA-RJ**.

**Art. 18.** Para concessão de Licença de Operação - **LO** o empreendimento deve atender, no mínimo, as exigências do item **6.6.1.2** da **NOP-05** do **INEA-RJ** e de acordo com a sua classificação.

**Parágrafo único.** O empreendimento também deve entregar a **SEDAM** os formulários dos Anexos 6, 7, 8 e 9 da **NOP-05** do **INEA-RJ** devidamente preenchidos para fins de controle ambiental da área de entorno.

**Art. 19.** A realização de obras de reformas, ampliação, adaptação ou melhorias devem ser requeridas através da Licença de Instalação - **LI** e aprovada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Mobilidade - **SIMURB** e acompanhada inclusive de Laudo de Exigências do **CBMERJ**, cujos responsáveis técnicos devem ser legalmente habilitados pelo **CREA-RJ** ou **CAU-RJ**.

**Parágrafo único.** Nos procedimentos de Licença de Operação - **LO** será incondicional a apresentação do Certificado de Aprovação (**CA**) das instalações no Corpo de Bombeiros Militar - **CBMERJ**.

**Art. 20.** Todas as plantas, planos, testes de estanqueidade, laudos e

demais documentos técnicos devem seguir devidamente assinados pelo (s) técnico (s) responsável (is) e acompanhados da referida **ART**.

**§1º.** O Laudo de Estanqueidade seguirá o modelo apresentado no Anexo B e a periodicidade das avaliações conforme Tabela 1 da NBR-13.784/1997.

**§ 2º.** Os profissionais técnicos inscritos no sistema **CREA** e/ou **CAU** de outras unidades da federação deverão apresentar os respectivos vistos do **CREA** ou **CAU** do Estado do Rio de Janeiro.

**Art. 21.** Os requerentes serão responsáveis pela regularização e adequação de lava-jatos existentes dentro de suas instalações, mesmo que arrendados a terceiros.

**Art. 22.** Esta Resolução entrará em vigor na data de publicação no Diário Oficial do Município.

Zacarias Albuquerque  
Presidente do COMAMSA

Id: 1984957

## Secretaria Municipal de Saúde

### DECISÃO DE RECURSO

Processo nº 2015.045.000399-9-PR  
Assunto: Recurso - Pregão nº 030-A/2015

Considerando o Parecer nº 256.002/2016 da Procuradoria Geral do Município, decidido pela IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO interposto pela empresa **LABIVIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA** (CNPJ nº 39.808.530/0001-04), através do processo nº 2016.115.004984-5-PA, cujo objeto do processo é o registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos e produtos para saúde (seringa para insulina e agulha descartável), com a finalidade de garantir a assistência aos pacientes cadastrados no Programa Hiperdia da Secretaria Municipal de Saúde.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 13 de setembro de 2016.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio  
= Presidente da Fundação Municipal de Saúde =

Id: 1985044

### H O M O L O G A Ç Ã O

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial (SRP) nº 030-A/2015, processo nº 2015.045.000399-9-PR cujo objeto é a registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos e produtos para saúde (seringa para insulina e agulha descartável), com a finalidade de garantir a assistência aos pacientes cadastrados no Programa Hiperdia da Secretaria Municipal de Saúde, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto à empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 03.946.428/0001-10, vencedora do Pregão epígrafado.

PUBLIQUE-SE

Em 14 de setembro de 2016.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio  
= Secretário Municipal de Saúde =

### H O M O L O G A Ç Ã O

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 011-A/2016, processo nº 2016.045.000223-3-PR cujo objeto é a aquisição de medicamento (Óleo de Lorenzo) para atendimento de solicitação de paciente portador de Adrenoleucodistrofia da Secretaria Municipal de Saúde, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto à empresa **PHARMANUTRI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 10.323.886/0005-91, vencedora do pregão epígrafado com o valor total de R\$ 34.973,40 (trinta e quatro mil, novecentos e setenta e três reais e quarenta centavos).

PUBLIQUE-SE

Em 21 de setembro de 2016.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio  
= Secretário Municipal de Saúde =

Id: 1985040

## AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

### Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

O Município de Campos dos Goytacazes, inscrito no CNPJ sob o nº 29.116.894/0001-61, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, torna público os itens do Pregão Presencial nº 025/2016, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de gênero alimentício não perecível (leites especiais) para utilização na merenda escolar da rede municipal de ensino, que foram REGISTRADOS pelo período de 06 (seis) meses, conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificações do Termo de Referência)	QTDE	UNID.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO
1.	Fórmula infantil à base de soja, lata 400g	60	Lata	Nestlé	R\$ 28,75	NUTRIMIX COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ nº 12.409.711/0001-01
2.	Fórmula infantil antirregurgitação, lata 400g	60	Lata	Nestlé	R\$ 21,99	NUTRIMIX COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ nº 12.409.711/0001-01
3.	Fórmula infantil sem lactose, lata de 400g	80	Lata	Nestlé	R\$ 32,20	NUTRIMIX COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ nº 12.409.711/0001-01
4.	Fórmula infantil de partida, lata de 400g	30	Lata	Nestlé	R\$ 17,90	NUTRIMIX COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ nº 12.409.711/0001-01
5.	Fórmula infantil de segmento, lata de 400g	30	Lata	Nestlé	R\$ 15,50	NUTRIMIX COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ nº 12.409.711/0001-01
6.	Alimento infantil à base de soja, lata de 400g	200	Lata	Supra Soy	R\$ 23,40	W. M. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HOSPITALAR LTDA, CNPJ (MF) sob nº 36.078.616/0001-22
7.	Fórmula infantil nutricionalmente completa, lata de 400g	60	Lata	Abbott	R\$ 39,50	REPROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 36.280.113/0001-35
8.	Fórmula infantil à base de soja (com sacarose), lata de 400g	30	Lata	Abbott	R\$ 30,50	REPROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 36.280.113/0001-35
9.	Fórmula infantil elementar, lata de 400g	200	Lata			* Sem registro
10.	Fórmula infantil semi-elementar sem lactose, lata de 400g	30	Lata			* Sem registro
11.	Fórmula infantil elementar de seguimento, lata de 400g	100	Lata			* Sem registro
12.	Nutrição em pó para diabéticos, lata de 400g	120	Lata	Abbott	R\$ 44,00	REPROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 36.280.113/0001-35
13.	Leite em pó sem lactose, lata de 380g	100	Lata	Nestlé	R\$ 18,40	W. M. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HOSPITALAR LTDA, CNPJ (MF) sob nº 36.078.616/0001-22

\* Os itens 09, 10 e 11 foram considerados sem registro pelo fato dos preços ofertados pelos licitantes se encontrarem acima do estimado pela SMECE.

Campos dos Goytacazes, 10 de agosto de 2016.

FREDERICO TAVARES RANGEL

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Id: 1985038









VEIRA: 478-KVE8578, VW, 1992/1992, 9BWZZ30ZNT121366, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, M BENTO MENDONÇA ME; 479-LAV3382, FORD, 1995/1995, 9BFZZ54ZSB741727, DUQUE DE CAIXAS/RJ, GILSON DA SILVA BRAGA, BANCO SANTANDER BRASIL SA; 480-LNB6944, GM, 2000/2000, 9BGSC19Z0YC193420, SÃO JOÃO DE MERITI/RJ, MARIA DE FATIMA SANTANA; 481-LQA6026, VW, 2011/2012, 9BWB49NXCPO05287, SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ, THADEU COSTA NUNES, BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.; 482-JQR0225, FORD, 2004/2005, 9BFZF10B658229326, QUEIMADOS/RJ, TANIA MARIA DA CRUZ DOS ANJOS; 483-MPG7925, GM, 1997/1997, 9BG139CRVVC943416, MACAÉ/RJ, JOSE DE FREITAS LOPES, BV FINANCEIRA S A C F I; 484-NSL7938, GM, 2009/2010, 9BGXM75N0AC151570, BELEM/PA, JOCIMAR ORNELLA DA SILVA; 485-LQO3130, HYUNDAI, 2012/2013, 9BHBG51CADP020839, VILA VELHA/ES, PRISCILA SOTOMA PONTES; 486-LOR3454, FORD, 2003/2004, 9BFZE12N248513738, NOVA FRIBURGO/RJ, MARIA CECILIA RAMOS NIDECK; 487-KOO2081, VW, 1999/1999, 9BWZZ377XP065131, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, BV FINANCEIRA S A C F I, GEOVANEIA CUNHA DOS SANTOS FIGUEIREDO; 488-BYY7799, GM, 1993/1993, 9BGKS08GPPC363002, JUIZ DE FORA/MG, LUIS ANTONIO PINTO, AYMORE CREDITO FIN E INVESTIMENTO S A; 489-LNV1789, HONDA, 2001/2002, 9C2JC30202R008181, SÃO JOÃO DA BARRA/RJ, MANOEL CARLOS GOMES PRIMO; 490-MRNO668, HONDA, 1999/1999, 9C2HA0700XR064951, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, JORGE LUIZ DE SOUZA VIEIRA, ITACAR ITAP, MOTOS LTDA; 491-KXK1125, HONDA, 2007/2008, 9C2KC08108R042780, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, SUELLEN DAVINA AMORIM BARRETO; 492-LOK0241, HONDA, 2002/2003, 9C2MC35003R003809, SÃO JOÃO DA BARRA/RJ, JORGE TOLEDO ALVES; 493-L0D2368, HONDA, 2001/2001, 9C2HA07001R036780, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, MARTA VALERIA MACHADO SILVA; 494-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de SEAT, S. INF., S. INF., S. INF.; 495-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de SHINERAY, S. INF., S. INF., S. INF.; 496-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de DITALLY, S. INF., S. INF., S. INF.; 497-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de VESPA, S. INF., S. INF., S. INF.; 498-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de ASIA, S. INF., S. INF., S. INF.; 499-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de DAEWOOD, S. INF., S. INF., S. INF.; 500-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de LIFAN, S. INF., S. INF., S. INF.; 501-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de LONCIN, S. INF., S. INF., S. INF.; 502-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de LANGSHEN, S. INF., S. INF., S. INF.; 503-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de BRAMONT, S. INF., S. INF., S. INF.; 504-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de TRAXX, S. INF., S. INF., S. INF.; 505-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de KASINSKI, S. INF., S. INF., S. INF.; 506-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de AVA, S. INF., S. INF., S. INF.; 507-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de MVK, S. INF., S. INF., S. INF.; 508-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de CTM, S. INF., S. INF., S. INF.; 509-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de S. INF., S. INF., S. INF.; 510-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de GM, S. INF., S. INF., S. INF.; 511-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de FORD, S. INF., S. INF., S. INF.; 512-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de YAMAHA, S. INF., S. INF., S. INF.; 513-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de SUZUKI, S. INF., S. INF., S. INF.; 514-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de SUNDOWN, S. INF., S. INF., S. INF.; 515-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de DAFRA, S. INF., S. INF., S. INF.; 516-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de PEUGEOT, S. INF., S. INF., S. INF.; 517-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de KIA, S. INF., S. INF., S. INF.; 518-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de DUCATI, S. INF., S. INF., S. INF.; 519-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de FOX, S. INF., S. INF., S. INF.; 520-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de MRX, S. INF., S. INF., S. INF.; 521-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de DAELIM, S. INF., S. INF., S. INF.; 522-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HERO, S. INF., S. INF., S. INF.; 523-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de JONNY, S. INF., S. INF., S. INF.; 524-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de DERBI, S. INF., S. INF., S. INF.; 525-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de DAYANG, S. INF., S. INF., S. INF.; 526-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de BRANDY, S. INF., S. INF., S. INF.; 527-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HAUBAO, S. INF., S. INF., S. INF.; 528-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de AUDI, S. INF., S. INF., S. INF.; 529-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de CHERY, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados foi expedido o presente, que será afixado nas dependências do Instituto Municipal de Transito e Transporte - IMTT, ficando os devedores NOTIFICADOS para as providências aqui contidas. Cientes que o prazo para pagamento dos débitos e retirada do veículo se estende até a data do Leilão. Pagamento dos débitos (IPVAs / multas) no Banco Itaú S/A. Retirada, pagamento das diárias e demais encargos na Rua Dr. João Maria 165/167 - Pq. João Maria, Campos dos Goytacazes/RJ. Ficam cientes os interessados/arrematantes de que o débito de IPVA corresponde ao ano em curso e os DUDAS necessários para transferência, 2o via, baixa de sucata e outros serão por conta dos arrematantes. Informações: (22) 2725-9602 - Para Informações de Dias e Horários de visitação acesse: www.bruid.com. Os casos omissores ou situações não previstas neste edital serão decididos pela autoridade pública competente do IMTT, para esta finalidade. DAS MULTAS: Não pagamento - Ao ser declarado vencedor de um lote, o usuário que em 03 (dois) dias úteis não efetuar o pagamento, terá o título protestado referente a 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor, acrescido do valor referente à comissão e taxas devidas. Desistência - Ao efetuar o pagamento, o arrematante pode em até 10 (dez) dias após o pregão solicitar formalmente a desistência da compra. Caso o faça, será ressarcido o valor do arremate, descontados 20% (vinte por cento) a título de multa, mais o valor de comissões e taxas. Não retirada - Se após 15 (quinze) dias do pagamento do arremate, o arrematante não retirar o lote, e não comunicar formalmente sua desistência perderá o valor integral pago (lance + comissões + taxas).

CARLOS FILIPE MOCAIBER LOPES  
PRESIDENTE

Id: 1984945

## Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Secretaria Municipal de Educação sito à Praça 05 de Julho, 60 representada neste ato pelas Sr. Frederico Tavares Rangel, CPF nº 030.558.877-00, Secretário de Educação neste ato, na presença de 02 (duas) testemunhas subscritas, formalmente reconhece, por manifestação livre, a responsabilidade pelo valor original de **R\$ 17.205,00 (Dezesseis mil, duzentos e cinco reais)**, correspondente ao pagamento das mensalidades do mês Outubro de 2015 em nome de CENTRO EDUCACIONAL 13 DE MAIO, conforme Processo nº 2016.115.005840-6-PA e Parecer nº 238.011/2016 da Procuradoria Geral do Município.

Campos dos Goytacazes, 21 de Setembro de 2016.

Frederico Tavares Rangel  
Secretário de Educação

Id: 1984823

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Locação de 01 (um) imóvel localizado à Rua Dois, 300 Travessão para a instalação do E. M. Albertina Azeredo Venancio. Partes: Jociem Barreto Crespo e Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes; Vigência: 03 (três) meses; Valor: R\$ 3.514,42 (Três mil, quinhentos e catorze reais e quarenta e dois centavos) mensais. Data: 01/09/2016; Dotação: PT. 12361001327060000 Despesa: 3 3 9 0 3 6 Campos dos Goytacazes, 20 de setembro de 2016.

FREDERICO TAVARES RANGEL

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Id: 1984821

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Locação de 01 (um) imóvel localizado à Av. presidente Kennedy, 47 Jockey Club para a instalação do E. M. Senador Tarcisio Miranda. Partes: Lena Rodrigues Tripari Coelho e Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes; Vigência: 04 (quatro) meses; Valor: R\$ 4.665,99 (Quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos) mensais. Data: 01/09/2016; Dotação: PT. 12361001327060000 Despesa: 3 3 9 0 3 6 Campos dos Goytacazes, 20 de setembro de 2016.

FREDERICO TAVARES RANGEL

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Id: 1984822

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0116/2016  
PROCESSO Nº. 2016.103.000056-5-PR,

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LEGUMES E FRUTAS) DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA UTILIZAÇÃO NA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11947/2009 e Resoluções FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013 e 04 de 02 de abril de 2015.

CONTRATADO: SÉRGIO LUIZ DA SILVA (ASSENTAMENTO OZIEL ALVES - LOTE 23).  
CPF: 910.041.807-30  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (legumes e frutas) para utilização na merenda escolar da rede municipal de ensino. VALOR GLOBAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: parcelado  
PRAZO DE CONTRATO: 03 (três) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/08/2016

Campos dos Goytacazes, 20 de setembro de 2016.

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0118/2016  
PROCESSO Nº. 2016.103.000056-5-PR,

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LEGUMES E FRUTAS) DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA UTILIZAÇÃO NA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11947/2009 e Resoluções FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013 e 04 de 02 de abril de 2015.

CONTRATADO: Ana Cordeiro Marins (ASSENTAMENTO OZIEL ALVES, LOTE 23).  
CPF: 007.089.457-40  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (legumes e frutas) para utilização na merenda escolar da rede municipal de ensino. VALOR GLOBAL: R\$ 8.127,00 (oito mil cento e vinte e sete reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: parcelado  
PRAZO DE CONTRATO: 03 (três) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/08/2016

Campos dos Goytacazes, 20 de setembro de 2016.

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0119/2016  
PROCESSO Nº. 2016.103.000056-5-PR,

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LEGUMES E FRUTAS) DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA UTILIZAÇÃO NA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11947/2009 e Resoluções FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013 e 04 de 02 de abril de 2015.

CONTRATADO: Sr. Valdeci Gomes Rangel, (ASSENTAMENTO ILHA GRANDE)  
CPF: 789.149.497-53  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (legumes e frutas) para utilização na merenda escolar da rede municipal de ensino. VALOR GLOBAL: R\$ 3.997,90 (três mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: parcelado  
PRAZO DE CONTRATO: 03 (três) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/08/2016

Campos dos Goytacazes, 20 de setembro de 2016.

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0117/2016  
PROCESSO Nº. 2016.103.000056-5-PR,

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LEGUMES E FRUTAS) DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA UTILIZAÇÃO NA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11947/2009 e Resoluções FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013 e 04 de 02 de abril de 2015.

CONTRATADO: SÉRGIO LUIZ DA SILVA (ASSENTAMENTO OZIEL ALVES - LOTE 23).  
CPF: 910.041.807-30  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (legumes e frutas) para utilização na merenda escolar da rede municipal de ensino. VALOR GLOBAL: R\$ 8.127,00 (oito mil, cento e vinte e sete reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: parcelado  
PRAZO DE CONTRATO: 03 (três) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/08/2016

Campos dos Goytacazes, 20 de setembro de 2016.

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0122/2016  
PROCESSO Nº. 2016.103.000056-5-PR,

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LEGUMES E FRUTAS) DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA UTILIZAÇÃO NA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11947/2009 e Resoluções FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013 e 04 de 02 de abril de 2015.

CONTRATADO: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIAR DA REGIÃO SERRANA DO ESPÍRITO SANTO  
CNPJ sob o Nº 09.166.343/0001-03,  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (legumes e frutas) para utilização na merenda escolar da rede municipal de ensino. VALOR GLOBAL: R\$ 26.775,00 (vinte e seis mil setecentos e setenta e cinco reais).

FORMA DE PAGAMENTO: parcelado  
PRAZO DE CONTRATO: 03 (três) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/08/2016

Campos dos Goytacazes, 20 de setembro de 2016.

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0123/2016  
PROCESSO Nº. 2016.103.000056-5-PR,

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LEGUMES E FRUTAS) DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA UTILIZAÇÃO NA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11947/2009 e Resoluções FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013 e 04 de 02 de abril de 2015.

CONTRATADO: COOPERATIVA AGROPECUARIA E AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE MACAÉ/RJ.  
CNPJ sob o Nº 08.885.020/0001-07  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (legumes e frutas) para utilização na merenda escolar da rede municipal de ensino. VALOR GLOBAL: R\$ 63.861,50 (sessenta e três mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos)  
FORMA DE PAGAMENTO: parcelado  
PRAZO DE CONTRATO: 03 (três) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/08/2016

Campos dos Goytacazes, 20 de setembro de 2016.

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0124/2016  
PROCESSO Nº. 2016.103.000056-5-PR,

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LEGUMES E FRUTAS) DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA UTILIZAÇÃO NA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11947/2009 e Resoluções FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013 e 04 de 02 de abril de 2015.

CONTRATADO: Sr. Manoel Francisco Toledo Netto  
CPF sob o Nº 423.933.377-68  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (legumes e frutas) para utilização na merenda escolar da rede municipal de ensino. VALOR GLOBAL: R\$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: parcelado  
PRAZO DE CONTRATO: 03 (três) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/08/2016

Campos dos Goytacazes, 20 de setembro de 2016.

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0125/2016  
PROCESSO Nº. 2016.103.000056-5-PR,

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LEGUMES E FRUTAS) DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA UTILIZAÇÃO NA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11947/2009 e Resoluções FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013 e 04 de 02 de abril de 2015.

CONTRATADO: Alcineia Barreto da Silva -(ASSENTAMENTO ILHA GRANDE)  
CPF sob o Nº 007.012.987-82,  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (legumes e frutas) para utilização na merenda escolar da rede municipal de ensino. VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais),  
FORMA DE PAGAMENTO: parcelado  
PRAZO DE CONTRATO: 03 (três) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/08/2016

Campos dos Goytacazes, 20 de setembro de 2016.

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0126/2016  
PROCESSO Nº. 2016.103.000056-5-PR,

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LEGUMES E FRUTAS) DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA UTILIZAÇÃO NA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11947/2009 e Resoluções FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013 e 04 de 02 de abril de 2015.

CONTRATADO: Maria do Carmo Gomes de Freitas, (ASSENTAMENTO ANTONIO DE FARIA)  
CPF sob o Nº 026.972.377-39,  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (legumes e frutas) para utilização na merenda escolar da rede municipal de ensino. VALOR GLOBAL: R\$ 7.842,74 (sete mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos)  
FORMA DE PAGAMENTO: parcelado  
PRAZO DE CONTRATO: 03 (três) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/08/2016

Campos dos Goytacazes, 20 de setembro de 2016.

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0127/2016  
PROCESSO Nº. 2016.103.000056-5-PR,

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LEGUMES E FRUTAS) DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA UTILIZAÇÃO NA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11947/2009 e Resoluções FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013 e 04 de 02 de abril de 2015.

CONTRATADO: Sra. Loilda Oliveira Rocha Santana (ASSENTAMENTO JOSUÉ DE CASTRO)  
CPF sob o Nº 098.325.077/40  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (legumes e frutas) para utilização na merenda escolar da rede municipal de ensino. VALOR GLOBAL: R\$ 5.640,00 (cinco mil seiscentos e quarenta reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: parcelado  
PRAZO DE CONTRATO: 03 (três) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/08/2016

Campos dos Goytacazes, 20 de setembro de 2016.

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0129/2016  
PROCESSO Nº. 2016.103.000056-5-PR,

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LEGUMES E FRUTAS) DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA UTILIZAÇÃO NA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11947/2009 e Resoluções FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013 e 04 de 02 de abril de 2015.

CONTRATADO: Sra. Reni Cabral da Costa (ASSENTAMENTO JOSUÉ DE CASTRO)  
CPF: 000.500.396-28  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (legumes e frutas) para utilização na merenda escolar da rede municipal de ensino. VALOR GLOBAL: R\$ 4.744,00 (quatro mil setecentos e quarenta e quatro reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: parcelado  
PRAZO DE CONTRATO: 03 (três) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/08/2016

Campos dos Goytacazes, 20 de setembro de 2016.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 0130/2016  
PROCESSO Nº. 2016.103.000056-5-PR,

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LEGUMES E FRUTAS) DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA UTILIZAÇÃO NA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11947/2009 e Resoluções FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013 e 04 de 02 de abril de 2015.

CONTRATADO: Sr. Manoel do Nascimento (ASSENTAMENTO ANTONIO DE FARIAS)  
CPF: 472.259.127-04

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (legumes e frutas) para utilização na merenda escolar da rede municipal de ensino.  
VALOR GLOBAL: R\$ 2.475,00 (dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais)

FORMA DE PAGAMENTO: parcelado  
PRAZO DE CONTRATO: 03 (três) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/08/2016

Campos dos Goytacazes, 20 de setembro de 2016.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 0131/2016  
PROCESSO Nº. 2016.103.000056-5-PR,

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LEGUMES E FRUTAS) DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA UTILIZAÇÃO NA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11947/2009 e Resoluções FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013 e 04 de 02 de abril de 2015.

CONTRATADO: Sr. Aginaldo Lima Tavares (ASSENTAMENTO ANTONIO DE FARIAS)  
CPF: 030.558.287-98

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (legumes e frutas) para utilização na merenda escolar da rede municipal de ensino.  
VALOR GLOBAL: R\$ 13.270,40 (treze mil duzentos e setenta reais e quarenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: parcelado  
PRAZO DE CONTRATO: 03 (três) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/08/2016

Campos dos Goytacazes, 20 de setembro de 2016.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 0132/2016  
PROCESSO Nº. 2016.103.000056-5-PR,

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LEGUMES E FRUTAS) DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA UTILIZAÇÃO NA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11947/2009 e Resoluções FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013 e 04 de 02 de abril de 2015.

CONTRATADO: Sr. Almir Chagas Lima (ASSENTAMENTO ANTONIO DE FARIAS)  
CPF: 886.351.397-04, 8

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (legumes e frutas) para utilização na merenda escolar da rede municipal de ensino.  
VALOR GLOBAL: R\$ 15.262,36 (quinze mil duzentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: parcelado  
PRAZO DE CONTRATO: 03 (três) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/08/2016

Campos dos Goytacazes, 20 de setembro de 2016.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 0133/2016  
PROCESSO Nº. 2016.103.000056-5-PR,

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LEGUMES E FRUTAS) DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA UTILIZAÇÃO NA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11947/2009 e Resoluções FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013 e 04 de 02 de abril de 2015.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES ORGANICOS DO CENTRO NOROESTE  
CNPJ sob o Nº 21.309.651/0001-38

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (legumes e frutas) para utilização na merenda escolar da rede municipal de ensino.  
VALOR GLOBAL: R\$ 353.525,60 (trezentos e cinquenta e três mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: parcelado  
PRAZO DE CONTRATO: 03 (três) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/08/2016

Campos dos Goytacazes, 20 de setembro de 2016.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 0121/2016  
PROCESSO Nº. 2016.103.000056-5-PR,

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LEGUMES E FRUTAS) DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA UTILIZAÇÃO NA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11947/2009 e Resoluções FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013 e 04 de 02 de abril de 2015.

CONTRATADO: Sr. Amaro Euvéssio Caetano da Silva, (ASSENTAMENTO ILHA GRANDE)  
CPF: 087.735.737-44

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (legumes e frutas) para utilização na merenda escolar da rede municipal de ensino.  
VALOR GLOBAL: R\$ 5.657,50 (cinco mil seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: parcelado  
PRAZO DE CONTRATO: 03 (três) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/08/2016

Campos dos Goytacazes, 20 de setembro de 2016.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 0128/2016  
PROCESSO Nº. 2016.103.000056-5-PR,

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LEGUMES E FRUTAS) DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA UTILIZAÇÃO NA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11947/2009 e Resoluções FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013 e 04 de 02 de abril de 2015.

CONTRATADO: o Sra. Reni Cabral da Costa (ASSENTAMENTO JOSÉ DE CASTRO)  
CPF: 000.500.396-28

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (legumes e frutas) para utilização na merenda escolar da rede municipal de ensino.  
VALOR GLOBAL: R\$ 4.744,00 (quatro mil, setecentos e quarenta e quatro reais).

FORMA DE PAGAMENTO: parcelado  
PRAZO DE CONTRATO: 03 (três) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/08/2016

Campos dos Goytacazes, 20 de setembro de 2016.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 0120/2016  
PROCESSO Nº. 2016.103.000056-5-PR,

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALI-

MENTÍCIOS (LEGUMES E FRUTAS) DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA UTILIZAÇÃO NA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11947/2009 e Resoluções FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013 e 04 de 02 de abril de 2015.

CONTRATADO: Sr. João Rodrigues de Souza (ASSENTAMENTO ILHA GRANDE)  
CPF: 812.125.007-25

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (legumes e frutas) para utilização na merenda escolar da rede municipal de ensino.  
VALOR GLOBAL: R\$ 18.550,00 (dezoito mil quinhentos e cinquenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: parcelado  
PRAZO DE CONTRATO: 03 (três) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/08/2016

Campos dos Goytacazes, 20 de setembro de 2016.

Id: 1985032

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Processo nº 2015.103.000149-0-PR  
Pregão nº 013/2015

Contrato nº 0119/2015  
Empresa Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS  
CNPJ: 61.198.164/0001-60

Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, fica prorrogado o prazo para contratação de serviços de seguro para 07 (sete) veículos (ônibus), que fazem parte da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação, com cobertura total, assistência técnica 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, com reflexo financeiro.  
Valor do Aditivo: R\$ 17.495,00 (dezesete mil e quatrocentos e noventa e cinco reais)

Prazo Aditivado: 12 (doze) meses.  
Data da assinatura: 09/09/2016

Campos dos Goytacazes, 22 de Setembro de 2016.

Id: 1985035

**Secretaria Municipal de Saúde****PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030-A/2015**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM SEDE NA RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 875 - CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES, TORNA PÚBLICO O LOTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030-A/2015, QUE FOI REGISTRADO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:

**QUADRO GERAL DE PREÇOS**

LOTE 01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA (CNPJ nº 03.946.428/0001-10)					
ITEM	DESCRIÇÃO (CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO ITEM 3 DO TR)	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$
1.1	Seringa para isulina com agulha de 100UI, conforme especificação do item 3 do Termo de Referência.	1.500.000	UNID	BD	R\$ 1,69
1.2	Agulha descartável para caneta de aplicação de insulina, conforme especificação do item 3 do Termo de Referência.	1.000.000	UNID	BD	R\$ 1,43

Campos dos Goytacazes, 14 de setembro de 2016.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio  
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1985039

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 2015.044.000057-8-PR  
PREGÃO Nº: 010/2015  
CONTRATO Nº: 0054/16  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE  
EMPRESA: HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA.  
CNPJ: 39.818.737/0001-51  
VALOR GLOBAL: R\$ 47.356,10 (Quarenta e sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e dez centavos).  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (dois) meses.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 29 de agosto de 2016.

Rodrigo Nogueira de Carvalho  
=Presidente da FMIJ=

Id: 1984995

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 2016.044.000053-4-PR  
PREGÃO Nº: 002/2016  
CONTRATO Nº: 0055/16  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (CONJUNTO DE SOFÁ, GELADEIRA, MÓVEIS, AR CONDICIONADO E OUTROS).  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE  
EMPRESA: SANFER VI-LA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.  
CNPJ: 39.240.676/0001-98  
VALOR GLOBAL: R\$ 76.335,00 (Setenta e seis mil e trezentos e trinta e cinco reais).  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) mês.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 30 de agosto de 2016.

Rodrigo Nogueira de Carvalho  
=Presidente da FMIJ=

Id: 1984996

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 2016.044.000054-1-PR  
PREGÃO Nº: 008/2016  
CONTRATO Nº: 0056/16  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0 KM (TIPO VAN).  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE  
EMPRESA: CLASSE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.  
CNPJ: 18.864.562/0001-49  
VALOR GLOBAL: R\$ 244.800,00 (Duzentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais).  
PRAZO DE EXECUÇÃO: IMEDIATO.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 30 de agosto de 2016.

Rodrigo Nogueira de Carvalho  
=Presidente da FMIJ=

Id: 1984997

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 2015.044.000088-7-PR  
PREGÃO Nº: 019/2015  
CONTRATO Nº: 0057/16  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS.  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE  
EMPRESA: FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.  
CNPJ: 05.650.047/0001-14  
VALOR GLOBAL: R\$ 32.659,00 (Trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta e nove reais).  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (dois) meses.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 08 de setembro de 2016.

Rodrigo Nogueira de Carvalho  
=Presidente da FMIJ=

Id: 1984998

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 2015.044.000088-7-PR  
PREGÃO Nº: 019/2015  
CONTRATO Nº: 0059/16  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS.  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE  
EMPRESA: VÍTOR FERREIRA & CIA LTDA.  
CNPJ: 07.216.364/0001-52  
VALOR GLOBAL: R\$ 15.269,12 (Quinze mil, duzentos e sessenta e nove reais e doze centavos).  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (dois) meses.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 08 de setembro de 2016.

Rodrigo Nogueira de Carvalho  
=Presidente da FMIJ=

Id: 1985000

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 2015.044.000062-9-PR  
PREGÃO Nº: 011/2015  
CONTRATO Nº: 0061/16  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS TIPO HORTIFRUTIGRANJEIROS.  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE  
EMPRESA: E. S. DE ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.  
CNPJ: 11.059.679/0001-00  
VALOR GLOBAL: R\$ 62.397,75 (Sessenta e dois mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos).  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (dois) meses.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 08 de setembro de 2016.

Rodrigo Nogueira de Carvalho  
=Presidente da FMIJ=

Id: 1985002

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 2015.044.000088-7-PR  
PREGÃO Nº: 019/2015  
CONTRATO Nº: 0058/16  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS.  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE  
EMPRESA: FLOR DE LIZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.  
CNPJ: 13.848.430/0001-00  
VALOR GLOBAL: R\$ 5.026,84 (Cinco mil e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos).  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (dois) meses.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 08 de setembro de 2016.

Rodrigo Nogueira de Carvalho  
=Presidente da FMIJ=

Id: 1984999

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 2015.044.000088-7-PR  
PREGÃO Nº: 019/2015  
CONTRATO Nº: 0060/16  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS.  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE  
EMPRESA: ZAX COMÉRCIO, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.  
CNPJ: 13.2035.703/0001-05  
VALOR GLOBAL: R\$ 987,60 (Novecentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos).  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (dois) meses.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 09 de setembro de 2016.

Rodrigo Nogueira de Carvalho  
=Presidente da FMIJ=

Id: 1985001

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

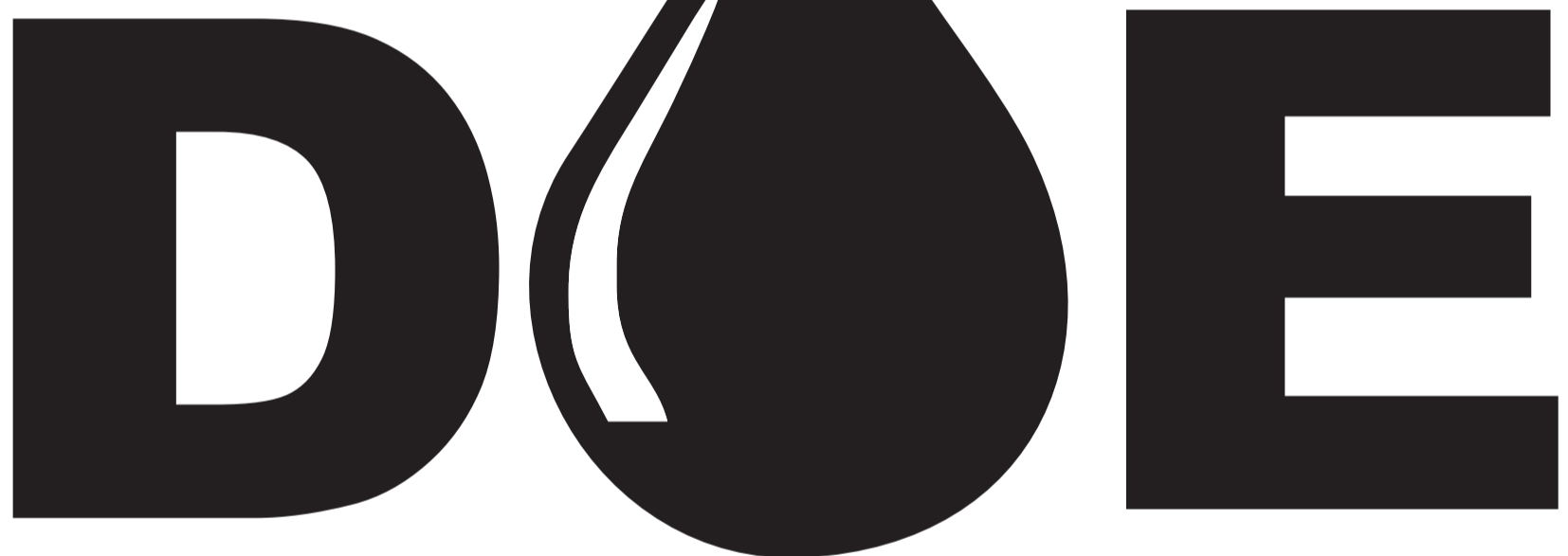
PROCESSO Nº: 2016.044.000001-3-PR  
PREGÃO Nº: 001/2016  
CONTRATO Nº: 0062/16  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÃES E BOLOS.  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE  
EMPRESA: FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.  
CNPJ: 05.650.047/0001-14  
VALOR GLOBAL: R\$ 31.090,50 (Trinta e um mil e noventa reais e cinquenta centavos).  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (dois) meses.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 08 de setembro de 2016.

Rodrigo Nogueira de Carvalho  
=Presidente da FMIJ=

Id: 1985003



**DOE**

**SANGUE**

**O Hemocentro  
Precisa de Você.**